



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.891/2001

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BENEDITA MIRANDA FRÓES**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA BENEDITA MIRANDA FRÓES, a atual Rua "B", do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 10 de abril de 2001

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
_____, DE ____/____/____.
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____